



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 774/98-PMDG

De: 15 de Outubro de 1998

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de área de terra à Fazenda Estadual para construção do prédio da COLETORIA ESTADUAL, da cidade de Delmiro Gouveia.

O Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.º 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Fazenda Estadual de Alagoas, área de terra urbana medindo 29 x 60 metros, totalizando 1.740 m², localizada no Bairro Novo, confrontando-se com as ruas: Graciliano Ramos (ao Sul). Eliseu Gomes (ao Norte) Rua Projetada BN-23 (ao Leste) e Rua Projetada BN-27 (ao Oeste).

Art. 2º - A área de terra em apreço, destina-se à construção do prédio próprio da COLETORIA ESTADUAL de Delmiro Gouveia, cuja obra será executada com recursos da Fazenda Estadual de Alagoas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 1998

LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

JOSE ELENIO SANDES
Sec. Mun. de Administração

